



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

ATA Nº 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Às nove horas do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira designada pelo Ato nº 604/17, a **Sra Rosália Aparecida de Castro Neto** e membros da Equipe de Apoio a **Sra Maria Angélica Mota** e o **Srº Luciano Driusso**, para em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando a proposta das empresas participantes relativo ao **Pregão Presencial nº 008/2017**, tipo menor preço global. Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para prestação de serviços de regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização do áudio no Site da Câmara Municipal, captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária), de forma a atender à Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, para Exercício de 2018.** Está participando do certame a seguinte empresa: **Raphaella Dias Camporezi**. Assim em conformidade com as disposições contidas no Edital, após o credenciamento do interessado registrou-se a presença do representante legal da empresa **Raphaella Dias Camporezi**, sendo que esta entregou os documentos necessários para participação do certame. A Pregoeira abriu a sessão pública passando então à abertura dos Envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e ao registro do preço apresentado pelo respectivo licitante. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou-se que a proposta apresentada atende aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que a empresa **Raphaella Dias Camporezi**, foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociação de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei 10.520.

*Raphaella Dias
Camporezi*
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

LOTE 1: LANCES INICIAIS: R\$ no valor mensal do lote 1 R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). A pregoeira negociau a redução do lance com o proprietário da empresa **Raphaella Dias Camporezi** que reduziu o preço para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme segue: **LOTE 1: RODADA 1.** **Raphaella Dias Camporezi** no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais) perfazendo valor total do lote de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 “Documentação/Habilitação” do licitante melhor classificado, a empresa **Raphaella Dias Camporezi** foi habilitada e declarada vencedora do lote.

Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, o mesmo renunciou a intenção de recurso após divulgação do resultado da licitação, conforme indicado no quadro Resultado da sessão Pública. Encaminho processo licitatório para analise e do Parecer Jurídico do Procurador Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, **Sr. Dioggo Bortolini Viganor**, para posterior homologação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

Resultado da Sessão Pública Adjudicado em favor de:

Raphaella Dias Camporezi, no Lote 1 no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Rosália Aparecida de Castro Neto
Pregoeira da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Maria Angélica Mota
Equipe de Apoio

Luciano Driusso
Equipe de Apoio

Dioggo Bortolin Viganor
Procurador Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo